



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 08/2024 - SECITECI/MT
PROCESSO DE MATRÍCULA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES OFERTADAS NO EDITAL 03/2024 - SECITECI/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO – SECITECI/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei n.º 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar n.º 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar n.º 374 de 15 de dezembro de 2009, Decreto Governamental n.º 36 de 15 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital contendo as normas e procedimentos de **matrícula por ordem de chegada** para às vagas previstas no Edital 03/2024 - Seciteci/MT - Processo Seletivo simplificado para os Cursos Técnicos Ofertados no Segundo Semestre 2024, que não foram preenchidas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objetivo a matrícula de alunos nas vagas remanescentes do Edital 03/2024 - Seciteci/MT - Processo Seletivo simplificado para os Cursos Técnicos Ofertados no Segundo Semestre de 2024.

1.2. Os candidatos serão matriculados nos cursos/vagas conforme tabela constante no item 3.1, respeitando a ordem de chegada até o limite de vagas estabelecido no Edital 03/2024 - SECITECI/MT.

1.3. As matrículas poderão ser realizadas até o vigésimo dia letivo após o início das aulas.

1.4. As matrículas também poderão ser realizadas em caráter de substituição de alunos/candidatos declarados desistentes do curso.

1.5. São considerados alunos/candidatos desistentes:

- a) Alunos que realizaram a matrícula e não compareceram nos três primeiros dias subsequentes de aula;
- b) Alunos que somaram 10 dias (50%) de ausência nos 20 primeiros dias letivos de aula.

2. REQUISITOS DE ACESSO:

2.1. Para realizar matrícula nos cursos previstos no presente edital, o candidato deverá atender os critérios mínimos estabelecidos abaixo:

- a) Ter no mínimo 17 anos de idade;
- b) Ter concluído ou estar cursando o 2º ano do ensino médio.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

3. DOS CURSOS COM VAGAS EM ABERTO:

3.1. As matrículas para os cursos relacionados na Tabela 01 iniciarão dia 29/07/2024, e ficarão abertas até o preenchimento das vagas e/ou até o vigésimo dia do período letivo.

TABELA 01 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
CURSOS TÉCNICOS	MUNICÍPIO/ ETEC	CH/ DURAÇÃO	TURNO
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Campo Verde	1200 horas 18 meses	noturno
ADMINISTRAÇÃO	Lucas do Rio Verde	1200 horas 18 meses	noturno
ADMINISTRAÇÃO	Rondonópolis	1200 horas 18 meses	noturno

4. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

4.1. O processo de matrícula ocorrerá por ordem de chegada do candidato na Escola Técnica Estadual ofertante do curso que deseja efetuar a matrícula.

4.2. A pré-matrícula ocorrerá, impreterivelmente, de forma presencial.

4.3. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou outro mecanismo para efetivação da matrícula.

4.4. No ato da matrícula, o candidato e o responsável pelo recebimento da documentação deverão assinar uma lista contendo os nomes dos alunos matriculados em sequência, indicando os dados do curso, local, data e horário da matrícula.

4.4.1. Para fins de publicidade e transparência do processo, ao término do período estabelecido para a realização das matrículas conforme procedimentos previstos neste Edital, será publicada no site <https://www.secitec.mt.gov.br/editais>, uma lista no dia 26 de agosto de 2024 constando os nomes dos alunos matriculados, juntamente com as respectivas datas e horários que realizou a matrícula.

4.5. Para **efetivação da matrícula**, o candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** toda a documentação listada no **item 4.6.**

4.6. Para a efetivação da MATRÍCULA, o candidato deverá apresentar as via originais, acompanhado de uma cópia simples da documentação abaixo relacionada::

- a) Comprovante de Escolaridade - Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou declaração de matrícula no 2º ano do ensino médio.
- b) Documento Oficial de Identificação;



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

- c) CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) 01 (uma) foto 3x4 atual;
- f) Comprovante de Residência atual;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, **para maiores de 18 anos;**
- i) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (**sexo masculino maiores de 18 anos**);

4.6.1. Não será efetivada a matrícula de estudantes estrangeiros(as) sem o visto de permanência como estudante, ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional. Em todos os casos mencionados neste item, os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

4.6.2. São considerados Documentos Oficiais de Identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.

4.6.3. NÃO serão aceitos como Documentos Oficiais de Identificação: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.6.3. O Documento Oficial de Identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e sua assinatura.

4.6.4. Não será aceita imagem digital (foto, digitalização) do Documento Oficial de Identificação, ainda que autenticado e nem será aceito o protocolo de emissão do Documento Oficial de Identificação.

4.6.5. Os documentos aptos para comprovar a quitação com o serviço militar são: Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado do Cumprimento de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, Certificado de Conclusão de Curso em Órgão de Formação da Reserva, Declaração emitida pela organização militar, Certificado de Alistamento Militar dentro do prazo de validade ou outros documentos similares.

4.7. Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados pelo seu representante legal.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

4.8. Após a efetivação da matrícula, todos os alunos matriculados deverão participar de uma Pesquisa Socioeconômica que será realizada nos primeiros dias letivos do curso.

4.9. Em caso de impossibilidade do candidato comparecer no ato da matrícula, poderá ser representado por meio de procuração simples com poder específico.

5. SOBRE O CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

5.1. Terá a matrícula cancelada, sem prejuízo das sanções nas esferas cabíveis, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição, o candidato que, **em qualquer tempo**:

- a) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- b) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Cometer falsidade documental envolvendo diplomas, históricos escolares, declarações ou certificados, dentre outros documentos apresentados;
- e) Não comparecer nos três primeiros dias subsequentes às aulas após realizar a matrícula;
- f) Acumular 10 dias (50%) de ausência nos 20 primeiros dias letivos de aula.

5.2. A QUALQUER TEMPO, as informações prestadas pelo candidato serão verificadas e, caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas, documentos adulterados e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, ao candidato será imputado o procedimento administrativo cabível, sem prejuízo de eventuais sanções penais.

6. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente Central e Local para execução do Processo Seletivo simplificado de alunos instituída pela PORTARIA N° 75/2024/SECITECI/MT, publicada em Diário Oficial em 18/06/2024, página 48.

6.2. A SECITECI se reserva o direito de:

- a) não iniciar turmas quando o número de alunos for insuficiente, ou seja, inferior a 80% das vagas ofertadas.
- b) alterar a data de início das aulas em razão de interesses públicos fundamentados nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO
GROSSO
SECITECI/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 06/2024 - SECITECI/MT

ANEXO I: ENDEREÇO E CONTATOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa-MT

Endereço: Av. Planalto, n.º 3715, CEP: 78.635-000 - Água Boa/MT.

Telefone: (66) 99988-5646.

E-mail: eteaguaboa@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - MT

Endereço: Travessa Sandra Murata Ito, 10 - Centro, CEP: 78.580-000, Alta Floresta - MT.

Telefone: (66) 99217- 6999 / (66) 99250-9415

E-mail: etealtafloresta@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças - MT

Endereço: Rua Xavante, Rua Xavante, SN , Setor Sul II, CEP : 78600114, Barra do Garças- MT.

Telefone: (65) 99680-3277 / (66) 3401-8877

E-mail: etebarragarcas@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres - MT

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 996, Bairro Jardim Celeste, CEP 78.200-000, Cáceres - MT.

Telefone: (65) 99980-4752

E-mail: etecaceres@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde - MT

Endereço: Avenida Isidoro Luiz Gentilin, 754, Bairro Belvedere, CEP 78.840-000 - Campo Verde - MT.

Telefone: (65) 99992-8088

E-mail: etecampoverde@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá - MT

Endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros - Novo Mato Grosso, CEP: 78085-200, Cuiabá - MT.

Telefone: (65) 99971-1176

E-mail: etecuiaba@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino - MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Endereço: Rodovia Senador Roberto Campos, MT 240 - km 09, CEP 78.400-000, Diamantino - MT.

Telefone: (65) 99646-6640

E-mail: etediamantino@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Juara - MT

Endereço: Av. Rio Arinos, n.º S Nº, CEP: 78.575-000 - Juara/MT.

Telefone: (65) 3613-3900

E-mail: etejuara@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde - MT

Endereço: Av.Santa Catarina 61 E, Cidade Nova, CEP: 78.462-139, Lucas do Rio Verde - MT.

Telefone: 65 3549-4376

E-mail: etelucas@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá - MT.

Endereço: Av. Central a Direita , S/N, ZE006, CEP:78.525-000, Matupá - MT.

Telefone: (66) 99661-6855

E-mail: etematupa@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Primavera do Leste - MT

Endereço: Rua da Cohab, nº 175, Quadra 07, Lote 06. Bairro Cohab Tancredo Neves, 78850-000, Primavera do Leste - MT.

Telefone: (65) 99980-4706

E-mail: eteprimaveradoleste@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu - MT

Endereço: MT - 260, KM 05, Zona Rural, CEP: 78800-000. Poxoréu - MT.

Telefone: (65) 99944-5318

E-mail: poxoreu@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis-MT

Endereço: Avenida dos Estudantes s/nº, bairro Cidade Universitária, ao lado da UFR- CEP: 78.736-540. Rondonópolis - MT.

Telefone: (66) 3422-0523 (mensagem via whatsapp) / (65) 99980-3041 (mensagem via whatsapp)

E-mail: eterondonopolis@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop - MT

Endereço: Av. das Sibipirunas esquina com Av. Flamboyants, nº 1.681 - Jardim Jacarandás - CEP - 78557-673. Sinop - MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Telefone: (65) 99692-7589 / (65) 99980-2618

E-mail: etesinop@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sorriso - MT

Escola ainda em fase de implantação.

Considerar como endereço oficial a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI/MT.

Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1234, Centro Sul, Cuiabá/MT - Fone (65) 3613-3900

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra - MT

Endereço: Rua São Paulo, nº 801 - E, Jardim Goiás, CEP: 78300-000. Tangará da Serra - MT.

Telefone: (65) 99903-1891 / (65) 3326-0115

E-mail: etetangara@secitec.mt.gov.br

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande - MT.

Escola ainda em fase de implantação.

Considerar como endereço oficial a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI/MT.

Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1234, Centro Sul, Cuiabá/MT - Fone (65) 3613-3900



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS CONFORME EDITAL 06/2024 - SECITECI/MT

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE XXXXX

NOME DO CURSO - TURNO

Nº	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	ASSINATURA DO CANDIDATO/RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					